



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

RESOLUÇÃO N° 004/2025

ESTABELECE NOVO HORARIO PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no cumprimento da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - O Plenário altera o Artigo 89 da Resolução 004/2006, bem como altera também a redação do art. 91 da Resolução 004/2022, que passaram a ter a seguinte redação:

As Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 15h00 (quinze horas), e terão a duração máxima de três horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 24 de junho de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, 26 de junho de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 018/2025**

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, baseado no resultado apontado na Inexigibilidade de Licitação resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2025, segundo os termos do art. art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/21, nos autos do Processo Administrativo 040/2025, que foi inexigível a licitação em razão do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que tem por objeto: **“Inscrição de de 2 (dois) servidores para o Curso de capacitação “FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO”**a ser realizado nos dias 2 e 3 de julho de 2025 para a capacitação de servidores deste Legislativo, na Cidade de Palmas - TO, perfazendo carga horária de 16h, conforme quantidades, condições e especificações técnicas contidas no aviso de contratação e Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **BARROS E COVALO LTDA CNPJ: 25.449.425/0001-03**, no valor total de R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais).

Confresa, 26 de junho de 2025.

**EDERSON DA CUNHA
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D`OESTE

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 148/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE e ASSOCIAÇÃO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS, inscrita sob o CNPJ n.º 51.500.039/0001-09

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

TIPO: Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado de prova

BASE LEGAL: Art. 75, II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

VALOR CONTRATADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 26/06/2025 a 25/12/2025

ASSINATURA: 26 de junho de 2025

FISCAL: Adavilson Vital de Campos - Portaria nº 012/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2025**

ESTABELECE NOVO HORARIO PARA SESSÕES ORDINÁRIAS,

DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no cumprimento da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º- O Plenário altera o Artigo 89 da Resolução 004/2006, bem como altera também a redação do art. 91 da Resolução 004/2022, que passaram a ter a seguinte redação:

As Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com início às 15h00 (quinze horas), e terão a duração máxima de três horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 24 de junho de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025.**

A Câmara Municipal de Dom Aquino, publica esse aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, II, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a contratação de Serviço de Terceiros - PJ, conforme solicitação da Presidência.

OBJETO: O PRESENTE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA GERAÇÃO, CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DE CARGAS MENSAIS, ESPECIAIS, IMEDIATAS DO APLIC-TCE/MT, GEO-OBRA TCE/MT, COMPREENDENDO: CARGAS MENSAIS (CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTRATOS E CONVÊNIOS, PATRIMONIO, ADMINISTRATIVO, FOLHA DE PAGAMENTO E ATOS DE PESSOAL); CARGAS ESPECIAIS (PEÇAS DE PLANEJAMENTO E DECRETOS LEGISLATIVOS); CARGAS IMEDIATAS (LICITAÇÃO, CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS); CARGAS INICIAIS, ENCERRAMENTOS, GEO-OBRA E DEMAIS ATOS RELATIVOS AO APLIC/TCE.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço conforme termo de dispensa, no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas e respectivos documentos deverão ser encaminhadas ao Agente de Contratação até 01/07/2025 às 11h00, através do e-mail: agente_contrato@camaradomaquino.mt.gov.br , licitacao@camaradomaquino.mt.gov.br , ou, na Câmara Municipal de Dom Aquino-MT, sito a Avenida Pedro Celestino, 127, Centro, DOM AQUINO - MT, das 07h00 às 12h00, de sexta (27/06/2025) a terça-feira (01/07/2025).

O EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS, ENCONTRA DISPONIVEL NO SITE <http://www.camaradomaquino.mt.gov.br/> .

Dom Aquino - MT, 25 de junho de 2025.

OSVALDO MINEHO SASSAGIMA

Presidente da Câmara Municipal